



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Ata da 8ª Sessão Extraordinária, do 1º Período, da 1ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 27 de Julho de 2017.

Aos Vinte e Sete dias do mês de Julho do ano 2017 (dois mil e dezessete), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Bruno Mendonça da Costa, sendo Secretariado pelo Vereador José Antônio Martins Filho (Zezinho) 1º Secretário, ocupando a 2ª Secretaria a Vereadora Cláudia Batista Gregório Mendonça. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Bruno Mendonça da Costa, Leni Almeida da Silva Santos, José Antônio Martins Filho, Cláudia Batista Gregório Mendonça, Ediel Teles dos Santos, Ronaldo Linhares de Macedo dos Santos, José Victor Coutinho da Costa, Beatriz Soares Gomes Leite, Denilson de Souza Guimarães, Mislene Conceição dos Santos.** Com a presença unânime dos Vereadores que compõe o Colegiado, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária, tendo solicitado a Vereadora Claudinha que fizesse a leitura de um Versículo Bíblico. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Zezinho 1º Secretário, que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL**, que foi respondida pelos Sres. Vereadores: **Bruno Mendonça da Costa, Leni Almeida da Silva Santos, José Antônio Martins Filho, Cláudia Batista Gregório Mendonça, Ediel Teles dos Santos, Ronaldo Linhares de Macedo dos Santos, José Victor Coutinho da Costa, Beatriz Soares Gomes Leite, Denilson de Souza Guimarães, Mislene Conceição dos Santos.** Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Senhor 1º Secretário que fizesse a Leitura da matéria constante na **ORDEM DO DIA**: Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Nº 041/2017, Mensagem nº 017 do Chefe do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo a firmar acordo de parcelamento de dívida com o INSS no valor de R\$ 6.382.865,75 (Seis Milhões trezentos e oitenta e dois mil oitocentos e sessenta e cinco Reais e setenta e cinco centavos). Foi o mesmo aprovado em 2ª e Última Votação pela totalidade dos Vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, marcando Sessão Ordinária para 3ª Feira, 1º de Agosto, às 10,30 hs. Para



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Consta, Eu, Vereador José Antônio Martins Filho, (Zezinho) 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Presidente, Vice Presidente e 2ª Secretária depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, Sala das Sessões, 27 de Julho de 2017. (dois mil e dezessete)x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Vereador Bruno Mendonça da Costa
- Presidente-

Vereadora Leni Almeida da Silva Santos
-Vice Presidente-

Vereador José Antônio Martins Filho
-1º Secretário-

Vereadora Cláudia Batista Gregório Mendonça
-2ª Secretária -

